DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS / MG
WWW.TAIOBEIRAS.MG.GOV.BR/PORTAL/DIARIO-OFICIAL

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAIS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 14 SEFAZ

Encontra-se em processamento na Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), nos termos das Leis Municipais 951/2005, 975/2005, 1.141/2011 e 1.277/2015, o **PEDIDO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO DO IMÓVEL URBANO** situado à **RUA TAMOIOS**, **000234**, bairro **NOSSA SENHORA DE FATIMA**, quadra nº **129**, lote nº **006A**, nesta cidade, com área de **86,62**m², sendo **7,1000** metros de frente, por **12,2000** metros de lateral direita, **12,2000** metros de lateral esquerda, e **7,1000** metros de fundo, limitando-se pela direita com **LOTE 0006**, pela esquerda com **LOTE 0005** e pelo fundo com **LOTE 0007**, requerido pelo(a) Senhor(a):
1) **SIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro(a), **SOLTEIRO(A)**, CPF nº **872.806.986-20**, residente e domiciliado á **RUA TAIOBEIRAS**, **000203** bairro **MIRANDOPOLIS**, na cidade **TAIOBEIRAS** (**MG**).

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 26 de fevereiro de 2025

REUTHMAN FERRAZ MOREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SEAGP-015/2025

A Secretária de Administração e Gestão de Pessoas, **JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Público nº 001/2024 por meio da Portaria GAB-044/2024, de 08 de maio de 2024, para contratação de pessoal em caráter temporário;

RESOLVE

CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) nos cargos abaixo relacionados, no processo seletivo nº 001/2024, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Os (As) candidatos(as) deverão comparecer na Gerência de Processamento de Folha e Benefícios, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, das **07hs às 10hs**, no prazo de **04 (quatro) dias**, contados a partir de **26 de fevereiro de 2025**, para início dos procedimentos de COMPROVAÇÃO das informações prestadas no Formulário de Inscrição e **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** com a apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

CARGO	OFERTA DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES	PERÍODO COMPREENDIDO
Auxiliar de Serviços Gerais II	**05**	Executar serviços braçais como Capina Manual, Roçada de foice, roçada mecânica e moto poda, recolhimento de galhos, vegetação e terra, limpeza e pintura de meio fio, serviços de jardinagem, varrição de praça, e outras funções afins que lhes forem solicitadas pela coordenação da equipe de Poda;	**06/03/2025 à 30/06/2025**
Auxiliar de Serviços Gerais II	**01**	Executar serviços braçais, Limpeza de terreno, Capina manual, roçada, remoção de entulhos, vegetação e inservíveis em lotes e casas abandonadas, bem como em imóveis de acumuladores e dependentes químicos alvos de intervenções por parte da equipe de Fiscalização Municipal, e outras funções afins que lhes forem solicitadas pela coordenação da equipe de Fiscalização;	**06/03/2025 à 30/06/2025**
Gari II	**05**	Executar serviços braçais, varrição de rua, recolhimento de resíduos, terras nas vias públicas, valetas e bueiros, catar papéis e resíduos nas entradas e saídas da cidade, capina manual, recolher e transportar lixo doméstico auxiliando na carga e descarga de caminhões, limpeza de prédios e espaços públicos, limpeza no cemitério, e outras funções afins que lhes forem solicitadas pela coordenação da equipe de limpeza urbana.	**06/03/2025 à 30/06/2025**

gfbl

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

O(A) candidato(a) que deixar de apresentar a documentação exigida ou não comprovar as informações prestadas no Formulário de Inscrição, será desclassificado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior, conforme cadastro de reserva.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 25 de fevereiro de 2025.

JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

gfbl

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SEAGP-015/2025

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
- ✓ Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- ✓ Número de PIS/PASEP;
- ✓ Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- ✓ Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- ✓ 1 (uma) foto 3x4, recente;
- ✓ Carteira de Trabalho;
- ✓ Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- ✓ Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- ✓ Comprovante de Residência e telefone de contato, e-mail;
- ✓ Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

OBS.: O CANDIDATO QUANDO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS) DOS DOCUMENTOS ACIMA REQUISITADOS.

Gerência de Processamento de Folha e Benefícios
(38)3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

gfbl

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SEARH-014/2025

A Secretária de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, 67, 68 e 69 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Público para provimento de cargos em regime seletista – Edital 01/2021, por meio do Decreto Municipal nº 2.796, de 03 de março de 2022,

R E S O L V E

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado para o cargo seletista – na lista de espera –, para atender às necessidades de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer na Divisão de Folhas e Benefícios, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **05 (cinco) dias**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 024 - Agente de Comunitário de Saúde	**Área de Abrangência 030 (Conforme Anexo I-A)**	
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
133.0xx.x	GISLENE SANTANA DOS SANTOS	02

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 20 de fevereiro de 2025.

JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS
Secretária de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ACS E ACE SEARH-014/2025

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ No caso do candidato aprovado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverá apresentar comprovante de residência atualizado na área de abrangência da unidade de atenção primaria à saúde em que foi aprovado.
- ✓ Certificado de conclusão do curso introdutório de Formação inicial, conforme o item 4.3 do edital;
- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
- ✓ Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- ✓ Número de PIS/PASEP;
- ✓ Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- ✓ Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse;
- ✓ Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- ✓ 1 (uma) foto 3x4, recente;
- ✓ Carteira de Trabalho;
- ✓ Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- ✓ Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- ✓ Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
- ✓ Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.
- ✓ Telefone de contato;
- ✓ Qualificação e-Social.

OBS.: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, O XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS) DOS DOCUMENTOS ACIMA REQUISITADOS.

Divisão de Recursos Humanos
(38)3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº. 18.017.384/0001-10, assinou em 24/02/2025, 1º termo aditivo de prazo do contrato n° 169/2024 com a empresa **ENGENORTE- ENGENHARIA, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.469.458/0001-33, por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data 26/02/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, EMPREITADA GLOBAL MENOR PREÇO, PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DA AVENIDA JOÃO XXIII, BAIRRO PLANALTO E DA AVENIDA JOÃO DA CRUZ SANTOS, BAIRRO NILTON JÚNIOR, MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS – CONTRATO DE REPASSE N° 945459/2023/MCIDADES/CAIXA – RECURSO FEDERAL**. Taiobeiras/MG, 24 de fevereiro de 2025 – Karine Alves Santos – Agente de Contratação. Publique – se:

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

DIVERSOS

1° RETIFICAÇÃO AO EDITAL SEAGP-013/2025

A Secretária de Administração e Gestão de Pessoas, **JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o erro da distribuição das vagas de pedreiro,
RESOLVE

Retifica-se a distribuição das vagas para o cargo de Pedreiro, conforme especificado anteriormente no Edital SEAGP-013/2025 devido a um erro na alocação. A nova distribuição correta passa a ser;

CARGO	EXIGÊNCIAS	OFERTA DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA	PERÍODO COMPREENDIDO
17 – Pedreiro	**Habilitação categoria B**	**01**	Lista de espera do Resultado Final após recursos	**06/03/2025 à 31/12/2025**
	As atribuições dos cargos seguirão o disposto no ANEXO II-A da Lei 1362/2019.			

O(A) candidato(a) que não comparecer no prazo determinado, deixar de apresentar a documentação exigida ou não comprovar as informações prestadas no Formulário de Inscrição, será desclassificado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior, conforme cadastro de reserva.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 24 de fevereiro de 2025.

JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SEAGP-013/2025
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- Carteira de Identidade;
 Certidão de Nascimento ou Casamento;
 Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;

Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Número de PIS/PASEP;

- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
 1 (uma) foto 3x4, recente;
 Carteira de Trabalho;
 Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
 Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
 Comprovante de Residência e telefone de contato, e-mail;
 Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.
 Qualificação cadastral e-Social

OBS.: O CANDIDATO QUANDO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS) DOS DOCUMENTOS ACIMA REQUISITADOS.
Gerência de Processamento de Folha e Benefícios
(38)3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17 SEAGP - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, **JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS**, no uso de suas atribuições e nos termos das Leis Municipais nº 719, de 12 de julho de 1993, e nº 1.362, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO pedido formal da parte interessada de licença para tratar de interesses particulares, registrado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Taiobeiras sob o número 119/25 em 14/01/2025,

CONSIDERANDO que o pedido foi autuado no Procedimento Administrativo nº 06/2025 de 15/01/2025, e procedida a sua tramitação para juntada das manifestações e documentos necessários à tomada de decisão.

RESOLVE

Art 1º Conceder, nos termos do art.100 da Lei 719/93, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por 02 (dois) anos, a partir de **06 de março de 2025,** a servidora**, FABIANA NERES DOS SANTOS,** matrícula 10160, provida no cargo efetivo de **TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS** sem direito a remuneração e com retorno programado para **06 de março de 2027.**

Parágrafo Único. Ao amparo do que reza o art.100, §1º da lei 719/93 a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse do serviço.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Taiobeiras/MG, em 19 de fevereiro de 2025.

JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS
Secretário de Administração e
Gestão de Pessoas

Publicado por: Marta Raquel Alves

Código Identificador: 5307

PORTARIA Nº 19 SEAGP - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Administração e Gestão de Pessoas, **JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;

CONSIDERANDO o pedido formal dos servidores, autuado na Gerência de Processamento de Folha e Benefícios, e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art 1º Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para a seguinte servidora.

SERVIDOR(A)	CARGO	DURAÇÃO DO GOZO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
Ivana Meiz de Almeida	Auxiliar de Saúde	30 dias contados a partir de 06/03/2025	Secretaria de Saúde	08/09/2008 a 07/09/2013	PSU GPFB, 003/2025 de 22/01/2025

Art 2º

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de fevereiro de 2025.

JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS
Secretária de Administração
e Gestão de Pessoas

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

Assinado por: MARTA RAQUEL ALVES (05352620603)
Data: 26/02/2025 14:28:41